PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - **CNPJ: 01.602.782/0001-00**

LEI Nº 253, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICADO
Em 29/12/11
Prefeitura Municipal de Dom Bosco- MG

"Dá denominação a Praça Pública na cidade de Dom Bosco"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG), Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça, onde se localiza a Igreja Matriz de Dom Bosco, passa a denominar-se de "Praça Salu Cordeiro da Silva".

Art. 2º O Poder Executivo providenciará placa para identificação do nome do logradouro ora denominado no artigo anterior, em local de fácil acesso e leitura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dom Bosco-MG, 29 de Dezembro de 2011.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal